

# Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1827 - ANO XI

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 002/2017, no dia 01/03/2017, às 9h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no exercício de 2017. O Edital completo estará disponível a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: [setorlicitacao@macarani.ba.gov.br](mailto:setorlicitacao@macarani.ba.gov.br).

Macarani-BA, 10 de fevereiro de 2017.

Iranilson Antunes da Luz  
Pregoeiro Oficial - PMM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação das empresas abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratadas:

**COMPRAATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 96.845.896/0001-89, com sede própria na Rua Opala, nº 300, Santa Isabel, na cidade de Eunápolis – BA, no valor total estimado de R\$ 7.240,50 (sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

**OKEY MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede própria na Rua Professor Alício de Queiroz, nº 106- Térreo, Centro, na cidade de Itabuna – BA, no valor total estimado de R\$ 36.934,78 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais, setenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Hospital São Pedro, PSFs e CAPS.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar a partir da assinatura até 27 de fevereiro de 2017.

Valor: Aquisição de medicamentos contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará as Contratadas o valor de R\$ 44.175,28 (quarenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no período de 60 (sessenta) dias.

Macarani-BA, em 12 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **DILSON JOSE DE ALMEIDA - EPP**, nome de fantasia **SUPERMERCADO SACOLA CHEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.276.013/0001-90, sediada na Praça Largo São Pedro, nº 110-A, Centro, na cidade de Macarani - BA.

Objeto: Aquisições de materiais de limpeza em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São Pedro, PSFs e CAPS.

Fundamentação legal: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar a partir do dia 27 de janeiro de 2017 até 11 de março de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 12.593,05 (doze mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Macarani-BA, em 27 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 020/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017  
Processo Administrativo Nº 020/2017**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **DILSON JOSE DE ALMEIDA - EPP**, nome de fantasia **SUPERMERCADO SACOLA CHEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.276.013/0001-90, sediada na Praça Largo São Pedro, nº 110-A, Centro, na cidade de Macarani - BA.

Objeto: Aquisições de materiais de limpeza em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São Pedro, PSFs e CAPS.

Fundamentação legal: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar a partir do dia 27 de janeiro de 2017 até 11 de março de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 12.593,05 (doze mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Macarani-BA, em 27 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**DILSON JOSE DE ALMEIDA - EPP**  
**Contratada**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação das empresas abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratadas:

**DILSON JOSE DE ALMEIDA - EPP**, nome de fantasia **SUPERMERCADO SACOLA CHEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.276.013/0001-90, sediada na Praça Largo São Pedro, nº 110-A, Centro, na cidade de Macarani – BA, no valor total estimado de R\$ 21.988,15 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

**ANA LUCIA BEZERRA DE LIMA 2091008832**, nome de fantasia **ACOUGUE PAI E FILHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.137.780/0001-84, sediada na Rua Damasio Ferreira, nº 160-A, Centro, na cidade de Macarani – BA, no valor total estimado de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e carnes em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São Pedro, PSFs e CAPS.

Fundamentação legal: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar a partir do dia 31 de janeiro de 2017 até 11 de março de 2017.

Valor: Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará as Contratadas o valor de R\$ 36.958,15 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), totalizados.

Macarani-BA, em 31 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Contrato nº 021/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017****Processo Administrativo 021/2017**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **DILSON JOSE DE ALMEIDA - EPP**, nome de fantasia **SUPERMERCADO SACOLA CHEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.276.013/0001-90, sediada na Praça Largo São Pedro, nº 110-A, Centro, na cidade de Macarani - BA.

Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São Pedro, PSFs e CAPS.

Fundamentação legal: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar a partir do dia 27 de janeiro de 2017 até 11 de março de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 21.988,15 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Macarani-BA, em 31 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**DILSON JOSE DE ALMEIDA - EPP**  
Contratada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 022/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017  
Processo Administrativo 021/2017**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **ANA LUCIA BEZERRA DE LIMA 2091008832**, nome de fantasia **ACOUGUE PAI E FILHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.137.780/0001-84, sediada na Rua Damasio Ferreira, nº 160-A, Centro, na cidade de Macarani – BA.

Objeto: Aquisições de carnes em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São Pedro, PSFs e CAPS.

Fundamentação legal: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar a partir do dia 27 de janeiro de 2017 até 11 de março de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

Macarani-BA, em 31 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**ANA LUCIA BEZERRA DE LIMA**  
**Contratada**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da locação abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 00.964.459-80 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 334.125.615-68, residente na rua JJ Seabra, Edifício Juvino Oliveira, nº 05, apartamento 501, no município de Itapetinga-BA.

Objeto: Locação de imóvel residencial localizado na cidade de Macarani-BA, na praça Rodrigo Fernandes, SN, Centro, para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Período: A contratada iniciara a partir da data de assinatura com duração de 03 (três) meses, com expiração do prazo de sua completa execução aos 13 de abril de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor total para 03 (três) meses de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Macarani-BA, em 13 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Contrato nº 013/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017****Processo Administrativo Nº 012/2017**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 00.964.459-80 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 334.125.615-68, residente na rua JJ Seabra, Edifício Juvino Oliveira, nº 05, apartamento 501, no município de Itapetinga-BA.

Objeto: Locação de imóvel residencial localizado na cidade de Macarani-BA, na praça Rodrigo Fernandes, S/N, Centro, para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Período: A contratada iniciara a partir da data de assinatura com duração de 03 (três) meses, com expiração do prazo de sua completa execução aos 13 de abril de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor total para 03 (três) meses de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Macarani-BA, em 13 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA**  
Contratada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15, sediada na Avenida Brasil, nº 317, Centro, na cidade de Barra do Choça – BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, micro ônibus, caminhão de carga aberta e caminhão basculante em caráter emergencial para uso das diversas Secretarias e Órgãos da Administração.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 13 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, conforme planilha de quantitativo, descrição dos veículos e preço unitário, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais), com parcelas mensais de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 13 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Contrato nº 015/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017****Processo Administrativo Nº 015/2017**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15, sediada na Avenida Brasil, nº 317, Centro, na cidade de Barra do Choça – BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, micro ônibus, caminhão de carga aberta e caminhão basculante em caráter emergencial para uso das diversas Secretarias e Órgãos da Administração.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 13 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, conforme planilha de quantitativo, descrição dos veículos e preço unitário, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais), com parcelas mensais de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 13 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**  
**Contratada**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **M. OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.555/0001-73, sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 1550, bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista - BA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus, em caráter emergencial, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 08 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais).

Macarani-BA, em 08 de fevereiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Contrato nº 026/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017****Processo Administrativo Nº 028/2017**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **M. OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.555/0001-73, sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 1550, bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista - BA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus, em caráter emergencial, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 08 de março de 2017.

Valor: Pela prestação dos serviços no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais).

Macarani-BA, em 08 de fevereiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**M. OLIVEIRA SILVA**  
**Contratada**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **PRIMER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.832.943/0001-34, estabelecida na rua Barão do Rio Branco, nº 105, Centro, na cidade de Itambé - BA.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa, em caráter emergencial, para recarga de toners, destinados as diversas Secretárias Municipais e Órgãos da Administração.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 27 de março de 2017.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total estimado de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), com parcelas mensais de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Macarani-BA, em 27 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Extrato de Contrato nº 019/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017  
Processo Administrativo nº 019/2017**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **PRIMER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.832.943/0001-34, estabelecida na rua Barão do Rio Branco, nº 105, Centro, na cidade de Itambé - BA.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa, em caráter emergencial, para recarga de toners, destinados as diversas Secretárias Municipais e Órgãos da Administração.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 27 de março de 2017.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total estimado de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), com parcelas mensais de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Macarani-BA, em 27 de janeiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**PRIMER LTDA-ME**  
**Contratada**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017, REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACARANI, estabelecido a Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, Macarani, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.540/0001-59, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Miller Silva Ferraz.

**CONTRATADA:** COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 96.845.896/0001-89, com sede própria na Rua Opala, nº 300, Santa Isabel, na cidade de Eunápolis - BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e produtos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Hospital São Pedro, PSFs e CAPS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 009/2017, Dispensa de Licitação nº 002/2017, na forma prevista no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 964/2017, de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato tem sua vigência com início a partir da assinatura do mesmo, até o dia 12 de março de 2017, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 7.240,50 (sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para os efeitos de direito.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Macarani - Bahia, 12 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE MACARANI - CONTRATANTE

Miller Silva Ferraz – Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017, REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACARANI, estabelecido a Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, Macarani, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.540/0001-59, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Miller Silva Ferraz.

**CONTRATADA:** OKEY MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede própria na Rua Professor Alício de Queiroz, nº 106- Térreo, Centro, na cidade de Itabuna – BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Hospital São Pedro, PSFs e CAPS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 009/2017, Dispensa de Licitação nº 002/2017, na forma prevista no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 964/2017, de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato tem sua vigência com início a partir da assinatura do mesmo, até o dia 12 de março de 2017, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 36.934,78 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais, setenta e oito centavos), para os efeitos de direito.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Macarani - Bahia, 12 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE MACARANI - CONTRATANTE

Miller Silva Ferraz – Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



## DECRETO Nº 984, de 13 de fevereiro de 2017.

Constitui a Comissão Permanente de Licitações, nomeia o Pregoeiro Municipal e respectiva equipe de apoio para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macarani, estado da Bahia, para o exercício de 2017, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- IRANILSON ANTUNES DA LUZ – Presidente;
- ADRIANO SILVA MOREIRA – Membro;
- MAICON ALMEIDA COSTA – Membro.

**Art. 2º.** Fica nomeado Pregoeiro, para as licitações por Pregões Presenciais ou Eletrônicos, para o exercício de 2017, o Sr. IRANILSON ANTUNES DA LUZ, portador de certificado de capacitação de pregoeiros expedido pelo ACOM - Centro de Capacitação.

**Parágrafo único.** Fica constituída a equipe de apoio ao Pregoeiro nomeado, nas pessoas dos servidores LUIZ AUGUSTO DE JESUS ARAÚJO e MICAEL AMARAL VARGENS.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ.**

Prefeito Municipal de Macarani



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



#### DECRETO Nº 985, de 14 de fevereiro de 2017.

*Autoriza e outorga poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes em estabelecimentos bancários, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor público municipal ADRIANO DA SILVA ROCHA, portador da cédula de identidade nº 0897247205 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 911.307.945-04, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a solicitar saldos, extratos e comprovantes junto a toda e qualquer conta bancária do Município de Macarani, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, mantida em estabelecimentos bancários nos Municípios de Macarani, Maiquinique e Itapetinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ  
Prefeito Municipal

